

ATA N.º 6



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 28-03-2014

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Às 15:35h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 5.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 27 de março de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		9.209.199,01€
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	4.793.440,81€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	4.415.758,20€	
Total das Receitas Orçamentais		6.393.811,54€	Operações de Tesouraria		624.053,56€
Receitas Correntes	5.906.097,04€		Saldo para o Dia Seguinte		2.219.169,44€
Receitas de Capital	458.977,35€		Execução Orçamental	1.720.572,29€	
Receitas Outras	28.737,15€		Operações de Tesouraria	498.597,15€	
Operações de Tesouraria		599.039,71€	Total...		12.052.422,01€
Total...		12.052.422,01€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** solicitou ao Sr. Presidente que determinasse aos serviços da CMA a adequação dos horários de acender a iluminação da cidade à alteração da hora oficial, evitando que as vias fiquem sem iluminação adequada. Lembrou a necessidade de ser provida de passeios e de iluminação uma via projetada, mas não concluída, a Rua da Cavalaria 5, entre a Rua do Carril e a zona das Barrocas, paralela às instalações do infantário do Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, que atualmente tem muito trânsito de pessoas e veículos. Pediu que fosse verificada a situação da passadeira da avenida que liga a rotunda da EN-109, junto à policlínica, e a rotunda das avenidas Central e Amaro da Costa, que tem tido muita utilização e é pouco iluminada e sinalizada.

Lembrou o problema que perdura há algum tempo sem solução, sobre o edifício embargado na Av. Dr. Lourenço Peixinho, na esquina com a Rua Eng.º Oudinot, pelo que solicitou informações sobre o andamento do processo.


Sobre a necessidade do planeamento urbano, lembrou a oportunidade de aproveitar a comemoração, neste ano, da realização do primeiro plano diretor para a Cidade de Aveiro, há 50 anos, para que fosse relançada a prática de planeamento, que podia contar com a colaboração do PS. Sugeriu a comemoração da data, inclusive com a realização de uma exposição que mostrasse como a cidade foi planeada e depois como foi concretizado, ou não, esse planeamento.

O Sr. Vereador **Dr. Nogueira de Lemos**, após confirmação do Sr. Presidente de que em Aveiro haveria comemorações dos acontecimentos ocorridos há 40 anos, em 25.04.1974, sugeriu que estas fossem alargadas às entidades da sociedade, nomeadamente às que trabalham na área dos direitos humanos, as que têm ações contra o racismo, as que preservam o ambiente, enfim, aquelas que trabalham para a melhoria das condições de vida da população.

A Sr.ª Vereadora **Dr.ª Paula Antunes**, embora reconhecendo que as condições climáticas não têm permitido maiores cuidados com as vias públicas, lembrou que as obras na antiga EN 335, próximo a Oliveirinha, já decorriam há muito tempo, sem fim à vista. Pediu que também fossem cuidados alguns pontos de maior urgência, tendo exemplificado com as vias em frente ao Cemitério Sul, em que há muitos buracos no piso.

O Sr. **Presidente**, respondendo à questão sobre a iluminação, disse que a CMA não dispunha de qualquer técnico responsável para as questões da iluminação pública, mas que por sua determinação fora criada uma equipa técnica, sob a coordenação de uma engenheira, responsável pela gestão da iluminação pública, incluindo a representação junto à EDP nessa gestão, para salvaguardar os interesses da CMA quanto aos investimentos daquela empresa na iluminação do município de Aveiro.

Quanto ao edifício da avenida Dr. Lourenço Peixinho, disse que ainda não estava de posse do dossiê, com todos os seus elementos, para que pudesse estudar a situação e as alternativas que pudessem ser discutidas.



Em relação ao planeamento urbano, considerava que não havia motivos para que se comemorasse qualquer coisa, uma vez que havia muito a ser feito, que os estudos estavam em curso, que essa área teria mudanças sensíveis com a nova estrutura orgânica da CMA, cuja implantação estava a ser ultimada, que havia terminado na semana anterior a discussão pública sobre a nova lei da política de solos, pela qual haveria alterações muito profundas naquela matéria, que havia um passivo a ser corrigido, fatores que condicionavam o estabelecimento da estratégia a ser adotada pela CMA.

Sobre as comemorações do dia 25 de abril, disse que havia sido estabelecido um programa, cujos momentos principais iriam acontecer no próprio dia, que incluía uma componente mais formal e outra mais popular, sem custos relevantes, mas com dignidade e com júbilo, por tratar-se de data muito importante para todos. Acrescentou que nos primeiros dias de abril iria ser divulgado a todos os vereadores o programa das comemorações.

A respeito da obra na antiga EN 335, disse que foram diversos os motivos que causaram os atrasos verificados. Destacam-se como principais o inverso rigoroso, que obrigou mesmo à paragem da obra, e a necessidade do enterramento de condutas da Associação dos Municípios do Carvoeiro, que já estava concluída. Portanto, já seria retomada a obra pelos empreiteiros da ERSUC, para o restabelecimento do piso, e a previsão era a de que no mês de maio a obra estaria concluída.

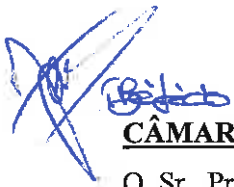
Em seguida, apresentou o ponto da situação do que tinha sido executado em pequenas reparações pelas vias urbanas, com pessoal e equipamentos próprios, enquanto se aguardava o término do estudo global das intervenções que se faziam necessárias, para que se pudesse estabelecer as prioridades a resolver dos mais para os menos graves problemas dentre o mau estado geral das vias públicas de Aveiro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente** apresentou ao Executivo a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes, vulgo designada por Bombeiros Novos de Aveiro, cujo objeto é a concessão de um apoio financeiro para o funcionamento do Corpo de Bombeiros no ano de 2014, de forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e, ainda, quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Aveiro, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da proteção civil, para reforço e apoio ao outro corpo de bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na proteção civil do Município, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a referida minuta.



CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aveiro, vulgo designada por – Bombeiros Velhos, cujo objeto é a concessão de um apoio financeiro para o funcionamento do corpo de bombeiros no ano de 2014, de forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria quer, ainda, fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e, ainda, quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Aveiro, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da proteção civil, para reforço e apoio ao outro corpo de bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na proteção civil do Município, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a referida minuta.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo a informação n.º SMPARK 040, da MoveAveiro-Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M., propondo a alteração do atual regime dos cartões avançados exteriores de estacionamento à superfície para 600,00€ (seiscentos euros) anuais, tanto para pessoas singulares como coletivas, sendo que o pagamento da totalidade deste cartão ofereceria um desconto de um mês 50,00€ (cinquenta euros), e com a sugestão de que o pagamento do referido cartão possa ser efetuado mensalmente pela quantia de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com aplicação já no próximo mês de abril.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

Na sequência da informação conjunta DAGA/DPMP/2014, das Divisões de Apoio à Gestão e Atendimento e de Polícia Municipal e Proteção Civil e Florestal, e face à necessidade da abertura de uma conta bancária para o pagamento, pelos municípios, dos autos de contraordenação de trânsito, foi deliberado, por unanimidade, formalizar a abertura de uma nova Conta Bancária, criação de Entidade SIBS específica para pagamento dos autos de contraordenação de trânsito, bem como acesso de consulta a esta conta específica através do Net Banco a 3 funcionários municipais, designadamente Olga Matos, Paulo Mesquita e Clara Jesus.

CONTABILIDADE

No seguimento da informação datada de 10 de março de 2014, do Serviço de Contabilidade, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, que consubstancia a 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, o Sr. Presidente, deu conhecimento do seu despacho, datado de 11 de março, que autorizou a 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, no montante de 439.530,60€ (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta euros e sessenta cêntimos), de despesas correntes, e de 16.711,54€ (dezasseis mil, setecentos e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos) de despesas de capital, conforme consta nos mapas anexos à referida informação.

CONTABILIDADE

No seguimento da informação datada de 26 de março de 2014, do Serviço de Contabilidade, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, que consubstancia a 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, o Sr. Presidente, deu conhecimento do seu despacho, datado de 11 de março, que autorizou a 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, no montante global de 620.791,98€ (seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos), sendo 195.935,00€ (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e cinco euros) de despesas correntes e 424.784,98€ (quatrocentos vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), de despesas de capital, conforme consta nos mapas anexos à referida informação.

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

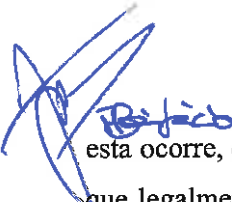
No seguimento da informação n.º 9/DEF_CP/02-2014, do Serviço de Contratação Pública da Divisão Económico Financeira – Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, relativa à empreitada de AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ, adjudicada à empresa Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, autorizar a prorrogação do prazo para execução da obra, limitado ao dia 30 de junho de 2015, nos termos do compromisso final com o PORCentro.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por Ajuste Direto n.º 25/13, para adjudicação da empreitada de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS PARCELAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE PARTE DA ZONA INDUSTRIAL DE CACIA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do então Presidente Dr. Élio Maia, datado de 16 de setembro de 2013, que autorizou a adjudicação, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P., ao único concorrente convidado MANUEL J. ESTRELA ESTEVES, pelo preço contratual de 4.896,00€ (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA, bem como a dispensa da redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 12/DEF-CP/2014, do Serviço de Contratação Pública, da Divisão Económico Financeira – Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, referente aos procedimentos por concurso limitado n.º 18/05 – EXECUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NO PP DO CENTRO – RUA B e n.º 06/07 – NOVOS SANITÁRIOS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DO SOLPOSTO, adjudicado à empresa Antero Santos & Santos, Lda., foi deliberado, por unanimidade, extinguir os contratos n.º 27/2007 e n.º 111/2007, caso haja aceitação por parte do empreiteiro, nos termos do artigo 240.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, mediante a outorga de Acordo de Resolução Convencional, no qual são fixados os termos em que



esta ocorre, e que prevê que do mesmo não derivam quaisquer custos de indemnização ou qualquer outro direito que legalmente assista ao adjudicatário, por ser a forma mais célere e favorável, para ambas as partes, e ainda, aprovar a minuta do ofício de intenção de resolução e a minuta do acordo, em anexo à referida informação, e à posteriori anular os compromissos e cancelar as Garantias Bancárias apresentadas.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 13/DEF-CP/2014, do Serviço de Contratação Pública da Divisão Económico Financeira – Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, referente ao procedimento por ajuste direto n.º 78/10 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS SORTES - EIXO, adjudicado à empresa Antero Santos & Santos, Lda., foi deliberado, por unanimidade, revogar o contrato n.º 37/2011, ao abrigo do disposto no artigo 331.º do C.C.P., mediante a outorga de Acordo caso haja aceitação por parte do empreiteiro, no qual são fixados os termos em que a revogação ocorre, e que prevê que do mesmo não derivem quaisquer custos de indemnização ou qualquer outro direito que legalmente assista ao adjudicatário, por ser a forma mais célere e favorável, para ambas as partes, de extinção do contrato, e ainda, aprovar a minuta do ofício de intenção de resolução e a minuta do acordo, em anexo à referida informação, e à posteriori anular o compromisso e cancelar a Garantia Bancária apresentada.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA


De acordo com a proposta DEF - CP n.º 8/2014, da Divisão Económico Financeira – Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, relativa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À BASE DE DADOS DO REGISTO AUTOMÓVEL, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo nos termos dos n.º 4 e n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), bem como adjudicar ao INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO a referida prestação de serviços, para o ano 2014, pelo valor de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros), isento de IVA, nos termos do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (Ajuste Direto-Regime Simplificado), bem como autorizar o registo do respetivo compromisso.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 04/2014, para adjudicação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E RE-INSPEÇÃO DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES NO CONCELHO DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar GATECI – GABINETE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO, LDA., pelos preços contratuais unitários, em função das prestações efetivamente executadas, até ao valor limite de 51.000,00 €(cinquenta e um mil euros), acrescido de IVA, ou 3 anos a contar da data da outorga do contrato, consoante o que se realizar em primeiro lugar.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta DEF - CP n.º 8/2014, da Divisão Económico-Financeira – Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, relativa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO



PROJETO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL EM CONTEXTO EDUCATIVO, NO ÂMBITO DO PROJETO SOSHIP, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo nos termos dos n.º 4 e n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), bem como abrir procedimento pré-contratual, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do C.C.P., através de um ajuste direto, com convite à entidade BETWEIEN - CHALLENGE AND SUCCESS, LDA., pelo valor base de 4.048,00€ (quatro mil e quarenta e oito euros) acrescidos de IVA, e com prazo de execução até junho de 2015, e ainda, aprovar, nos termos do artigo 40.º do C.C.P., as peças do procedimento em anexo à referida proposta (Caderno de Encargos e Convite).

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

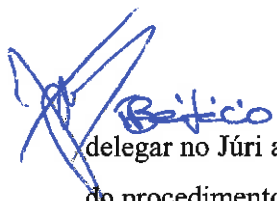
O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a resolução do Procedimento por Concurso Público n.º 03/2013 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DO NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE SÃO JACINTO, nomeadamente o desenvolvimento do processo, a saber, a renovação do financiamento com o PROMAR e o Visto do Tribunal de Contas, dando assim início às obras do referido procedimento, que deverá estar concluído em setembro próximo.

JURÍDICA

No seguimento da informação n.º 8/2014, da Divisão Jurídica, o Sr. Presidente deu conhecimento da alteração do Contrato Empréstimo realizado no âmbito do Fundo de Investimento no Concelho de Aveiro (FICA) - Programa FINÍCIA, nomeadamente que os parceiros Câmara Municipal de Aveiro e BPI, concederam à empresa GLITS UNIPessoal, LDA., mediante celebração de contrato escrito em 05-03-2012, um financiamento que, em 04-11-2013, a gerente Cláudia Rocha Silva cessou funções, ocorrendo a transmissão de quotas para Carla Alexandra Ferreira da Rocha, bem como do teor da carta enviada pelo BPI, S.A., (comunicando as alterações das condições do empréstimo), nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 27/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando que, de acordo com o previsto no relatório sobre o Parque da Sustentabilidade, apresentado na Reunião de Câmara de 22 de janeiro, é necessário promover obras de qualificação ambiental que permitam resolver os passivos ambientais do Parque, bem como promover o reforço da iluminação pública visando a melhoria das condições de segurança passiva dos Cidadãos utilizadores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada PDS - PARQUE DOS AMORES - CRIAÇÃO DE CENTRAL DE DECANTAÇÃO E FILTRAGEM E REFORÇO DA OFERTA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, autorizar a abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do C.C.P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, para a realização da referida empreitada, para a qual se prevê um preço base de 134.200,00€ (cento e trinta e quatro mil e duzentos euros), com um prazo de execução previsto de quatro meses, bem como aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, a constituição do Júri do procedimento, indicada na referida informação,



delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, ainda, para a realização da audiência prévia.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 26/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada PDS/BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE CENTRAL DE DECANTAÇÃO E FILTRAGEM, abrir concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do C.C.P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, para a realização da referida empreitada, para a qual se prevê um preço base de 26.000.00€ (vinte e seis mil euros), com um prazo de execução previsto de dois meses, bem como aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, a constituição do Júri do procedimento proposta na referida informação e delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, ainda, para a realização da audiência prévia.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 24/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada PDS/REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA, abrir concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do C.C.P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, para a realização da referida empreitada, para a qual se prevê um preço base de 67.413.80€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e treze euros e oitenta cêntimos), com um prazo de execução previsto de dois meses, bem como aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, considerar os trabalhos aqui previstos de manifesta simplicidade, já que não existe nesta empreitada nem muita diversidade nem complexidade de trabalhos e, assim, considerar o prazo mínimo para apresentação das propostas de 11 dias, a constituição do Júri do procedimento proposta na referida informação e delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, também, para a realização da audiência prévia, e, ainda, aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obras de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do C.C.P. e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 28/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada PDS/QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E TRATAMENTO DO PASSIVO AMBIENTAL DA ÁREA DOS ANTIGOS ARMAZÉNS E CRIAÇÃO DE NOVO ACESSO AO PARQUE, abrir concurso público para a realização da referida empreitada, para a qual se prevê um preço base de 204.000,00€ (duzentos e quatro mil euros), com um prazo de execução previsto de seis meses, bem como aprovar o programa

de procedimento e caderno de encargos, a constituição do Júri do procedimento proposta na referida informação, delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, também, para a realização da audiência prévia, e, ainda, aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obras de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do C.C.P. e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

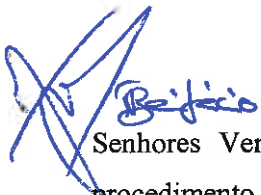
No seguimento da informação n.º 29/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada PDS – INFANTE D. PEDRO – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DA ÁREA DO ANTIGO HORTO, NA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTO ANTÓNIO E CAPELA DE SÃO FRANCISCO, abrir concurso público, para a realização da referida empreitada, para a qual se prevê um preço base de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros), com um prazo de execução previsto de seis meses, bem como aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, a constituição do Júri do procedimento proposta na referida informação, delegar no Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e, também, para a realização da audiência prévia, e, ainda, aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do C.C.P. e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 30/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar as alterações ao projeto de arquitetura da empreitada AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ - ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ARQUITETURA, nomeadamente memória descritiva e justificativa, planta de implantação e planta de pisos, anexas à referida informação.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 31/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando as alterações aprovadas ao projeto de arquitetura da empreitada AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ, nomeadamente memória descritiva e justificativa, planta de implantação e planta de pisos, torna-se necessário que os projetos de especialidades relativos a ITED, Elétrico, e SCIE sejam modificados de acordo com o novo *layout*, tendo em conta que estas alterações ao projeto consubstanciam "serviços a mais", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos



Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.^a Paula Urbano Antunes, abrir procedimento para AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ - ADITAMENTO AOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE, por ajuste direto, à empresa PORTICO, Gabinete de Engenharia Lda., no valor de 2.880,00€ (dois mil, oitocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA, ao abrigo do n.º 5 do artigo 454.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do C.C.P.

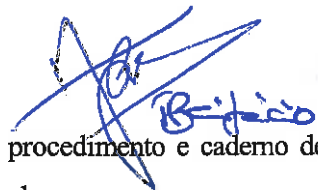
ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

No seguimento da informação n.º 32/DOTGUOM/DEPO, da Divisão de Estudos Projetos e Obras do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e na sequência das alterações aprovadas ao projeto de arquitetura da empreitada AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ, nomeadamente as que implicam a ampliação da área de refeitório, o aumento da área de coberto exterior, a separação física das diferentes valências, inserção de cobertura no acesso exterior, desde a portaria até ao Edifício denominado "C", e o estudo dos sentidos viários em redor da Escola, procedeu-se à análise das peças escritas e desenhadas do projeto de alteração, assim como, a quantificação do respetivo orçamento com vista a apurar o valor de trabalhos adicionais relativos a estas alterações, tendo sido elaborado mapa de medições e quantificação do respetivo orçamento, cujo valor apurado é de 149.862,81€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA, tendo em conta que estas alterações ao projeto consubstanciam "trabalhos a mais" enquadráveis nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 370.º, contudo não verifica o descrito nas alíneas b) e c) do n.º 2 do mesmo artigo, pelo que é necessário recorrer ao número 5 do já citado artigo 370.º, do C.C.P., que prevê, neste caso, "*os trabalhos a mais devem ser objeto de contrato celebrado na sequência de procedimento adotado nos termos do disposto no título I da parte II*", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.^a Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.^a Paula Urbano Antunes, abrir procedimento por ajuste direto para a realização de AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA CRUZ - ALTERAÇÃO AO PROJETO, ao abrigo do artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o orçamento anexo que faz parte da referida informação, no valor de 149.862,81€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com convite único, à firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.,

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

De acordo com a informação n.º 020 DIE/2014, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, e havendo necessidade de promover obras de qualificação ambiental que permitam resolver os passivos ambientais do Parque, nomeadamente com ações de melhoria da qualidade da água do lago, desativação da conduta de fibrocimento da rede de abastecimento de água e reforço da iluminação pública para melhoria das condições de segurança passiva dos cidadãos utilizadores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, abrir concurso público para a realização da empreitada "PDS – INFANTE D. PEDRO – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E REFORÇO DA ILUMINAÇÃO,

pelo preço base de 104.000,00 € (cento e quatro mil euros), aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, aprovar a constituição do Júri do procedimento e a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra.



O Sr. Presidente da Câmara suspendeu a reunião eram 17:38h, hora estipulada para a intervenção do público, tendo concedido o uso da palavra a quem assim o desejasse.

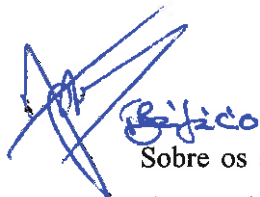
Período de Intervenção do Público

O Sr. **Augusto Casal** cumprimentou o Sr. Presidente pela nova dinâmica que imprimiu aos serviços da CMA, nomeadamente às equipas de intervenção que são vistas por toda a cidade, a realizar pequenas reparações. Como vive na periferia da cidade, sentia a necessidade de ser incluído nos estudos da mobilidade que estão a ser desenvolvidos a reorganização dos transportes urbanos, dotando a periferia de mais horários para o deslocamento à cidade. Pediu a atenção para a localidade de Santiago, em especial às ruas da Pega e do Crasto, pelo estado de degradação e sem condições normais de tráfego. Fez reparos quanto aos sanitários públicos das Praças da República e do Peixe que, apesar de estarem higienicamente preservados, têm as instalações e os equipamentos desgastados pelo tempo e pelo uso, necessitando de reparação e troca, respetivamente. Alertou para a necessidade de serem colocados contentores de recolha de resíduos sólidos e líquidos, na área que denominou de parque das rulotes, nos canais de São Roque e das Pirâmides, sob a A25, assim como melhorar a iluminação.

O Sr. **Fernando Neto** alertou para a necessidade de serem substituídas várias árvores de castanheiras da Índia que estavam secas, na Av. Dr. Lourenço Peixinho. Pediu que fosse verificada a situação de estacionamento indevido de veículos, na Praça da República, uma vez que havia comunicado a irregularidade à PSP, sem que obtivesse resultado de coibir a transformação da praça em parque de estacionamento.

A Sr.^a **Alice Brandão**, acompanhada de 2 outras senhoras, moradoras do Bairro de Santiago, Bloco 30, disse que já havia sido feito um abaixo-assinado, até então sem resultado, por causa do comportamento de uma vizinha, de etnia cigana, que mora no 3º andar, que tem perturbado a convivência no edifício, insultando-as, estragando-lhes a roupa, ameaçando-as e às crianças, estragando-lhes as portas, além de ter no apartamento um cão de enorme dimensão, dizendo parecer mais um bezerro que um cão. Disse que tinham tido 3 reuniões com a ex-Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco, que prometera tirá-la de lá, mas que não cumprira. Que os moradores todos queixam-se e que mesmo os de sua etnia não conseguem suportar a senhora. É um problema antigo, desde 2008, sem solução à vista.

O Sr. **Presidente** disse que, quanto aos transportes coletivos, estava a recolher subsídios dos municípios para incluir nos estudos das futuras alterações. Sobre a estrada do Crasto, disse que era um problema que se estava à procura de uma solução, pois o empreiteiro que ganhara a adjudicação acabou por não realizar a obra e há dificuldade para substituí-lo, uma vez que ele ganhou o concurso com um valor muito abaixo do real. Acresce o facto de, a exemplo de muitas outras vias urbanas, a do Crasto não ter rede de águas pluviais.



Sobre os sanitários públicos, disse que estão a estudar uma solução global e que, especialmente no da Praça da República, havia diversos problemas no conjunto edificado, que compreende o edifício Fernando Távora e as lojas sob o prédio onde está a Caixa Geral de Depósitos, que requerem uma intervenção conjunta e uma definição do seu destino.

O da Praça do Peixe tem alguns pormenores que têm de ser resolvidos durante a intervenção, nomeadamente o concurso da EDP para deslocar um PT no local, entre outras ações.

Quanto ao denominado parque das rulotes, na verdade a CMA só tem 2, em São Jacinto, havendo apenas áreas onde livremente se estacionam rulotes como outros veículos. A equipa de planeamento da CMA está a estudar áreas que se possam destinar a este tipo de estacionamento.

Sobre as castanheiras da Índia, está a ser equacionada uma ação global sobre o parque arbóreo de Aveiro, sob a coordenação de uma engenheira florestal e não mais sob a orientação de arquitetos paisagísticos, e quanto ao estacionamento na Praça da República, disse que estão a ser tomadas medidas junto à PSP e ao nível de intervenção física no local, no sentido de impedir que lá se estacionem veículos sob qualquer pretexto.

A respeito da área da habitação social, informou que esta sofrerá uma profunda mudança de orientação, no sentido de só haver um objetivo, o do cumprimento fiel e irrestrito pelos utentes das regras estabelecidas em regulamento, havendo apenas duas alternativas para a solução dos problemas: ou as pessoas cumprem as regras ou deixam de utilizar as habitações.

E não havendo mais ninguém, no público que quisesse intervir, o Sr. Presidente da Câmara retomou a Ordem de trabalhos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

De acordo com a Proposta n.º 6/2014, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, e considerando que a Tuna Universitária pretende realizar o XXIV FITUA, no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, nos dias 25 e 26 de abril de 2014, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a organização conjunta da iniciativa através da cedência gratuita do Grande Auditório, ficando a Tuna Universitária responsável pela requisição do piquete de bombeiros, pelo licenciamento da atividade e pela limpeza de todos os espaços utilizados, incluídos os quartos de banho.

DESPORTO

Considerando que o ALAVARIUM – ANDEBOL CLUB DE AVEIRO, ao longo dos seus dezoito anos de existência, tem feito um trabalho de muita qualidade na formação de jovens, tem aumentado o número de escalões de formação e os resultados desportivos estão diretamente relacionados com a qualidade do trabalho realizado; que o clube tem, atualmente, 600 associados e 200 atletas distribuídos por diversos escalões de formação; que os principais resultados do clube, nos últimos tempos, foram: Campeão Nacional da 2ª Divisão de Iniciadas Femininas, Campeão Nacional da 1ª Divisão Feminina, 2º e 3º lugar no Campeonato Nacional de Juvenis e Juniores Femininos; que conta com a participação das equipas de iniciados masculinos e infantis femininos nas fases finais dos respetivos campeonatos nacionais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir

parecer favorável à obtenção, por parte do ALAVARIUM – ANDEBOL CLUB DE AVEIRO, do Estatuto de Utilidade Pública.

JUVENTUDE

De acordo com a Proposta n.º 02/2014, do Serviço de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a formalização de parceria entre esta Autarquia e a Associação “Aveiro em Acção”, no desenvolvimento de atividades durante o corrente ano.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1411/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 187/2004, em nome de CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 501/2004, aprovar o reconhecimento do interesse na conclusão da obra e conceder licença especial para conclusão de obras inacabadas.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1338, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 12/2009, em nome de ALEXANDRE & FILHOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1335, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 23/2009, em nome de LANDPLUS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1816, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 56/2009, em nome de FLORINHAS DO VOUGA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1847, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 57/2009, em nome de ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE AZURVA, IPSS, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.



GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1478, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 61/2009, em nome de VOUGALAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO VOUGA, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1553, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 63/2009, em nome de ALFREDO TIAGO HENRIQUES GASPAR CORREIA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1457, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 99/2009, em nome de MARIA ODETE NUNES PEREIRA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1599, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 107/2009, em nome de JOSÉ ALBERTO DA MAIA RAFEIRO, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1600, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 108/2009, em nome de SANDRA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA FONSECA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

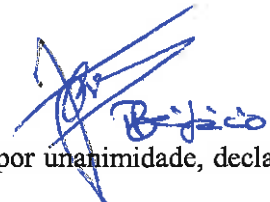
GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1557, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 128/2009, em nome de JOSÉ SIMÕES GONÇALVES, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1562, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º

148/2009, em nome de ESMERALDA MARIA CARDOSO ALMEIDA, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.



GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1480, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 185/2009, em nome de MARÍZIA CRISTINA SILVA MIGUEL CARVALHO, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1458, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 210/2009, em nome de MARIA ISABEL SILVA GONÇALVES, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1480, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 185/2009, em nome de MARÍZIA CRISTINA SILVA MIGUEL CARVALHO, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 1290/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 27/2011, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 6/2013, em nome de MARIA ISABEL DOMINGUES RIBEIRO LAMEIRO, bem como a redução da caução para o valor de 3.966,15 € (três mil, novecentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos).

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:40h. Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

